



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rua Luís Vaz de Camões, nº 111 - Bairro Vila Celina
São Carlos-SP, CEP 13566-448
(16) 3509-2400 - <http://hu-ufscar.ebserh.gov.br>

Termo de Sigilo e Confidencialidade LGPD

Processo nº 23763.004870/2025-98

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0001-43, doravante denominada EBSEH, e de outro lado _____, portador de cédula de identidade _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, servidor público lotado no HU ou servidor público cedido ou ocupante de cargo em comissão sem vínculo com a administração pública ou voluntário, doravante denominado(a) **COLABORADOR(A)**, ajustam entre si, e de comum acordo, o presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, nos termos e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente Termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS e DADOS PESSOAIS do(a) COLABORADOR(A) disponibilizadas pela EBSEH, com vistas a observar as regras da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) na relação existente entre as partes.

Parágrafo único. Em relação ao tratamento de dados pessoais, considera-se a EBSEH como CONTROLADORA e o(a) COLABORADOR(A) como TITULAR, conforme o art. 5º da LGPD.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os dados pessoais e pessoais sensíveis do(a) COLABORADOR(A) serão tratados pela Ebserh somente nas hipóteses elencadas nos art. 7º, incisos I, V, VI, VII e IX e no art. 11, incisos I e II, "a", "d", "e" e "g", da Lei nº 13.709/2018, respectivamente.

Parágrafo primeiro. A Ebserh poderá utilizar os dados pessoais do(a) COLABORADOR(A) para os fins presentes nos artigos acima citados, tais como: nome, data de nascimento e/ou idade, sexo, nacionalidade, estado civil, número e cópia dos documentos de identificação profissional, CPF, RG, RNE, PIS, habilitações, contrato porventura celebrado, função/cargo, matrícula, remuneração, local de trabalho, fotografia, endereço de residência, e-mail, telefones, dados de familiares e/ou dependentes e outros dados profissionais eventualmente necessários para a consecução das finalidades relacionadas ao vínculo estabelecido entre as partes.

Parágrafo segundo. Os dados pessoais sensíveis como biometria, raça/cor, filiação sindical, dados relacionados à saúde ou à vida sexual, convicção religiosa, também poderão ser utilizados pela Ebserh durante o período de lotação do servidor público no HU filiado ou da cessão do servidor público ou da ocupação do cargo em comissão ou de exercício do trabalho voluntário, quando necessários para a consecução das finalidades relacionadas ao vínculo estabelecido entre as partes.

Parágrafo terceiro. O(A) COLABORADOR(A) consente com a utilização pela EBSEH dos dados pessoais envolvendo titulares menores de 18 anos, sob sua responsabilidade, para o cumprimento de obrigações legais e estritamente necessárias para a consecução de suas atividades, observando os ditames do art. 14 da Lei nº 13.709/2018.

Parágrafo quarto. A EBSEH utilizará os meios e procedimentos necessários para assegurar que os dados pessoais do(a) COLABORADOR(A) sejam tratados de acordo com as disposições estabelecidas neste instrumento contratual, observando a boa-fé e os princípios presentes no art. 6º da LGPD..

CLÁUSULA TERCEIRA

Os dados pessoais tratados pela Ebserh poderão ser compartilhados com órgãos e entidades do Poder Público, Bancos, Seguradoras, Planos de Saúde, Instituições de Ensino e/ou Aprendizado, Empresa de Transporte, Parceiras e Conveniadas da empresa no tocante ao pacote de benefícios, em território nacional e estrangeiro, visando o fiel cumprimento das obrigações ajustadas entre as partes, desde que haja o consentimento específico do titular para esse fim, salvo nas hipóteses de dispensa do consentimento previstas no art. 7º da LGPD.

CLÁUSULA QUARTA

O(A) COLABORADOR(A) poderá exercer os direitos do titular conforme art. 18 da Lei nº 13.709/2018, em especial o acesso aos dados e a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Parágrafo único. Os direitos do titular podem ser exercidos através de pedido, por escrito, direcionado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais vinculado à lotação do(a) COLABORADOR(A).

CLÁUSULA QUINTA

O(A) COLABORADOR(A) poderá utilizar dados pessoais de terceiros e demais informações a que tiver acesso no desempenho de suas atribuições apenas no exercício das atividades expressamente autorizadas pela EBSE RH, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo primeiro. O(A) COLABORADOR(A) se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados/informações sigilosos ou confidenciais que tenha acesso no desempenho das suas atribuições contidas em documentos recebidos ou acessados da EBSE RH ou de qualquer empresa ou pessoa que tenha ou venha a ter relacionamento com a EBSE RH, em especial dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

Parágrafo segundo. O(A) COLABORADOR(A) não poderá retirar das dependências do local onde exerce suas atribuições ou apresentar a terceiros quaisquer documentos, informações ou dados pessoais a que tenha acesso no desempenho de suas atividades, ficando expressamente vedada a reprodução em meio físico ou eletrônico que permita a divulgação, salvo no caso em que a reprodução esteja estritamente ligada à execução da atividade profissional no âmbito da Ebserh ou seja expressamente autorizada por esta Estatal.

Parágrafo terceiro. As obrigações, ora assumidas pelo(a) COLABORADOR(A), perdurarão durante o transcurso da lotação do servidor público no HU filiado ou da cessão do servidor público ou da ocupação do cargo em comissão ou do período de exercício do trabalho voluntário, até o prazo de 05 (cinco) anos da cessação das atividades exercidas na EBSE RH ou em qualquer de suas filiais.

Parágrafo quarto. O prazo estabelecido no parágrafo anterior não exime o(a) EXCOLABORADOR(A) da responsabilização cível ou criminal por eventual dano causado à empresa em razão do uso e/ou compartilhamento de dados que vier a ter acesso durante a vigência do exercício das suas atribuições na EBSE RH.

CLÁUSULA SEXTA

O(A) COLABORADOR(A) se compromete a observar e cumprir a Política de Proteção de Dados Pessoais da Ebserh, bem como os demais normativos e orientações referentes ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tem acesso durante o exercício de sua atividade profissional na Ebserh, respondendo administrativa e judicialmente por eventuais danos causados a esta Estatal por inobservância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Parágrafo único. O(A) COLABORADOR(A) fica obrigado a comunicar, por escrito, ao seu superior hierárquico, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança, entendido como qualquer evento adverso confirmado, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita

CLÁUSULA SÉTIMA

A EBSE RH se compromete em manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais, comunicando o(a) COLABORADOR(A) e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

E por estarem de pleno acordo, assinam este em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura eletrônica)
COLABORADOR(A)

(Assinatura eletrônica)
Representante EBSE RH

Testemunhas: (Assinatura eletrônica)

Testemunhas: (Assinatura eletrônica)

Cientes,

INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PORTARIA 460, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 (54726994)					
Ricardo Zucchi Matrícula SIAPE nº 234**** Coordenador EPC Chefe da Divisão Logística e Infraestrutura Hospital DLIH/GAD/HU-UFSCar	Andreia Cristina da Silva Jordão Emereciano Pontes Matrícula SIAPE nº 202**** Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos SAFS/DLIH/GAD/HU-UFSCar	Vlademir Gaban Matrícula SIAPE nº 125**** Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa UGPESQ/SGPITS/GEP/HU-UFSCar	João Fiore Parreira Lovo Matrícula SIAPE nº 106**** Engenheiro Mecânico SIF/DLIH/GAD/HU-UFSCar	Marcelo Augusto Resenha Cunha Matrícula SIAPE nº 325**** Analista de Tecnologia da Informação SETISD/SUP/U-HUFSCar	Maicon Souza Brito Chefe da Unidade de Compras e Licitações SIAPE: 180**** UCL/SAD/GAD/HU-UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Vlademir Gaban, Analista Administrativo**, em 22/12/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zucchi, Chefe de Divisão**, em 22/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Resende Cunha, Analista de Tecnologia da Informação**, em 22/12/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Fiore Parreira Lovo, Engenheiro(a) Mecânico(a)**, em 22/12/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Souza Brito, Chefe de Unidade**, em 22/12/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina da Silva Jordao Emerenciano Pontes, Chefe de Setor**, em 05/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56454614** e o código CRC **4587608A**.

Referência: Processo nº 23763.004870/2025-98 SEI nº 56454614